



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 06 de Dezembro de 2019

Ofício SS/FM nº 675/2019

De: Farmácia Municipal

Para: Departamento de Licitações – Ilma Sra. Renata Ap. Natal Zago - Pregoeira Oficial. Assunto: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que as documentações exigidas na Cláusula 7.12.7 - Outras Comprovações, encaminhadas pelas empresas licitantes, referente ao Pregão Presencial nº 198/2019, foram analisadas e estão de acordo com o solicitado em Edital. Encaminho em anexo ao Setor de Licitações as documentações/licenças das empresas abaixo relacionadas, constando a Autorização de Funcionamento/Autorização de Funcionamento Especial, Licença Sanitária, Alvará de Funcionamento, sendo que as Bulas e Registros dos medicamentos ficarão arquivados no setor de Farmácia Municipal para consultas quando necessário. As empresas são:

- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
- ATONS DO BRASIL;
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
- CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA;
- DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA;
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- FUTURA CMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;
- NDS DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA;
- PORTAL LTDA;
- TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.

Informo ainda que a Empresa ATONS DO BRASIL solicitou a troca de marca do item 133 – Gliclazida 60mg (EMS), uma vez que o referido produto não é apresentado na forma

Cal
10/12/19
16:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

sulcada que possibilita o seu fracionamento, necessário para atendimento de alguns munícipes que usam a dosagem de 30mg. Em análise das documentações encaminhadas para a troca de marca pelo item Diamicron 60mg fabricado pelo Laboratório Servier, o pedido foi deferido (anexo).

A Empresa DIMASTER solicitou a desclassificação do item 39 – Ranitidina 150mg, uma vez que o laboratório está impossibilitado de produzir e comercializar este produto temporariamente, conforme declaração em anexo. Por este motivo a empresa não apresentou registro nem bula do medicamentos, sendo assim o item devera ser desclassificado e convocado o segundo colocado para o item.

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE

Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Fernanda Araújo Del Castilho
Coordenadora da Farmácia Municipal
CRF/SP - 85.522